



## **EDITAL N.º 144/2017**

**Nuno Vaz Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por seu despacho, datado do dia 06 de novembro último – Despacho nº15/GAP/17 -, nos termos das disposições combinadas previstas, sobre a matéria, respetivamente, no DL nº. 310/2002, de 18 de dezembro, e no art. 44º e art. 47º do Código do Procedimento Administrativo, foram subdelegadas no Vereador em regime de tempo inteiro, Dr. Francisco António Chaves de Melo, as seguintes competências, a saber:

- a)** Atribuição de Licença para o exercício da atividade de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos;
- b)** Atribuição de Licença para o exercício da atividade de acampamentos ocasionais;
- c)** Instrução dos processos contraordenacionais correlacionados com as atividades previstas no retrocitado diploma legal – DL nº 310/2002, de 18 de dezembro e ulteriores alterações -.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas, o subscrevi.

Chaves, 07 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,  
(Nuno Vaz)